

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

72

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (so somente mudando a ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

73

**ATO DE ALTERAÇÃO DE M M MOREIRA COMERCIO E
SERVIÇOS – EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
LIMITADA.**

MANOEL MESSIAS MOREIRA VIANA, brasileiro, Separado Judicialmente, comerciante, natural de Sitio Novo MA, nascido em 21/01/1963, portador da cédula de identidade RG nº 672042 SSP/MA, expedida em 09/03/1991, CPF: 159.216.973-20, residente e domiciliado a Rua Simplício Moreira, nº 98, casa A, bairro: Nova Imperatriz, CEP 65.907-190, Imperatriz – Maranhã. titular da empresa individual de responsabilidade limitada **M M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI** com sede na Rua Senador Millet, nº 470, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz – Maranhão, inscrito na Junta Comercial do estado sob o NIRE 21600133807 e no CNPJ sob nº 02.938.020/0001-33, resolve:

Cláusula 1ª Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **M M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª Altera seu objeto que passa a ser: Comercio varejista de material eletrico comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente (motores eletricos e bombas de agua) manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao eletricas perfuracao e construcao de pocos de agua. servicos de usinagem, tornearia e solda.

Cláusula 3ª O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada é o valor de R\$ 99.800,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), neste ato integraliza o valor de R\$ 350.200,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais) divididos em 350.200 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, em moeda corrente do pais. totalizando um capital de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) integralizadas em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o contrato social da sociedade limitada por transformação.

74

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

MANOEL MESSIAS MOREIRA VIANA, brasileiro, Separado Judicialmente, comerciante, natural de Sitio Novo MA, nascido em 21/01/1963, portador da cédula de identidade RG nº 672042 SSP/MA, expedida em 09/03/1991, CPF: 159.216.973-20, residente e domiciliado a Rua Simplicio Moreira, nº 98, casa A, bairro: Nova Imperatriz, CEP 65.907-190, Imperatriz – Maranhã.

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **M M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula 2ª O objeto sera: Comercio varejista de material eletrico comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente (motores eletricos e bombas de agua) manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao eletricas perfuracao e construcao de pocos de agua. servicos de usinagem, tornearia e solda.

Cláusula 3ª A sede da empresa é na Rua Senador Millet, nº 470, Bairro: Três Poderes, CEP: 65.903-215, Imperatriz.

Cláusula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª O capital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Cotas	%	Valor
Manoel Messias Moreira Viana	450.000	100	450.000,00
Total	450.000	100	450.000,00

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade caberá ao socio Manoel Messias Moreira Viana, que assinara isoladamente todos os documentos da empresa, podendo-lhe a qualquer momento nomear procuradores, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

75

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" em favor do(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Imperatriz – MA 16 de Novembro de 2021

Manoel Messias Moreira Viana
Socio - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15921697320	MANOEL MESSIAS MOREIRA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2021 08:38 SOB N° 21201180950.
PROTOCOLO: 211368350 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108492786. CNPJ DA SEDE: 02938020000133.
NIRE: 21201180950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

77

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.938.020/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERATRIZ BOMBAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR MILLET	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.903-215	BAIRRO/DISTRITO TRES PODERES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-3536
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 15:00:15 (data e hora de Brasília).

CERTJUDONE-SJDI - 18062023
Código de validação: D013F953F6

Número da guia: 23053601001588842.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **M M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.938.020/0001-33, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 30 de agosto de 2023.

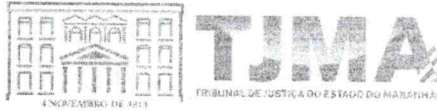
OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 18062023 / Código: D013F953F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

79

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/08/2023 11:38 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 18062023 / Código: D013F953F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA


ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **M. M. Moreira Comercio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **02.938.020/0001-33**, FORNECEU E/OU FORNECE materiais elétricos utilizados em **Manutenções Preventivas e/ou Corretivas de Conjuntos Motobombas Submersíveis**, à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os materiais são de boa qualidade e total segurança.

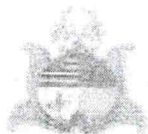
Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Imperatriz/MA, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


Waltercilio Rocha Goiabeira Junior
Coord. de Manút. Op. Sist. Água da Ger. Neg. Imperatriz
Mat. 30626 - CAEMA



81

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060585/23 **Data da** 22/08/2023 15:14:39

Inscrição Estadual: 121754545 **CPF/CNPJ:**02938020000133

Razão Social: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



82

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225742/23

Data da

22/08/2023 15:12:32

Inscrição Estadual: 121754545

CPF/CNPJ: 02938020000133

Razão Social: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2023 15:12:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

83

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.938.020/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:57 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **D6BB.6C46.40F3.DE74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.938.020/0001-33
Razão Social: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA SENADOR MILLET 470 / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA / 65903-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

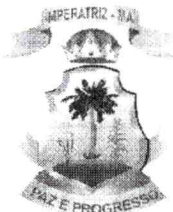
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082000412585247113

Informação obtida em 31/08/2023 10:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/09/2023 09:47:53
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 16761/2023

AUTENTICAÇÃO:FYLO-7OF6

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **02.938.020/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.938.020/0001-33

Razão Social: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 TRES PODERES

Inscrição: 47558-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

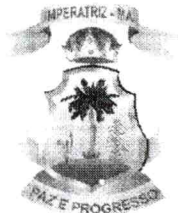
Data de Início: 15/01/1999

Atividade Principal: 4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Nome Fantasia: IMPRATRIZ BOMBAS

A Referida Certidão terá validade até **04/11/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 05/09/2023.



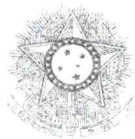
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



86

05/09/2023 09:47:53
USUÁRIO:ANONYMOUS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.938.020/0001-33
Certidão n°: 24073723/2023
Expedição: 01/06/2023, às 09:18:51
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M MOREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.938.020/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.